



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro, CEP: 62.540-000, Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br
E-mail: camontada@gmail.com



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2024

O MUNICÍPIO DE AMONTADA - CE, através de seu Órgão Legislativo Câmara Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro, CEP: 62.540-000, Amontada, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 06.582.555/0001-75, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Presidente do Legislativo, Sr. Paulo Berg Melgaço e a empresa **J G MARQUES - ME**, doravante designada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.815.897/0001-26, sediada na Rua Raimundo Nonato de Loiola, 436, Alto Alegre, CEP: 62.115-000, telefone (88) 9 9251-5039, em Forquilha, Estado do Ceará, neste ato representada pelo Sr. Jonnant Gomes Marques, portador da Cédula de Identidade nº 2005098012004 expedida pela SSP/CE e CPF nº 610.648.603-46, resolvem firmar o presente Aditivo, decorrente de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP, Processo Administrativo nº 2023.12.26.01, em conformidade com as disposições na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores – Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e a Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, Decreto nº 3.555/00 e outras legislações especiais aplicáveis e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

1.0 - Cláusula Primeira - Do Objeto:

1.1 - Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 009/2024 para o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Consumo em geral (gêneros alimentícios, expediente e suprimentos de informática, higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Amontada.

2.0 - Cláusula Segunda - Da Fundamentação Legal:

2.1 - Este termo aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.0. Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato:

3.1 - O prazo de vigência que findaria em 31 de dezembro de 2024 fica prorrogado até 31 de outubro de 2025.

4.0. Cláusula Quarta - Do Valor e da Dotação Orçamentária:

4.1 - O valor global contratado é de R\$ 16.077,92 (dezesseis mil setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

4.2 - As despesas correram por conta da dotação orçamentária nº 17.01.01.031.0001.2.078, e elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.

5.0 - Cláusula Quinta - Das disposições Gerais:

5.1 - A Ordem de Serviço para início dos serviços pactuados deverá ser assinada em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do referido Termo Aditivo.

5.2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Amontada - CE., 27 de dezembro de 2024.

PAULO BERG
Assinado de forma
digital por PAULO BERG
MELGACO:035
Data: 2024.12.27
08:29:38 -03'00'

J G
MARQUES:4081589700
0126
2024.12.27 10:18:43
-03'00'

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Poder Legislativo
CONTRATANTE

J G Marques Ltda - EPP
CNPJ nº 40.815.897/0001-26
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: *Justina Taibos e Melo Alves*
CPF nº: 004.893-743-60

Nome: *326435073-00*
CPF nº: